

# Política Fiscal

Versão: 01 | Ano: 2024 | Aprovação: 22/08/2024

## 1. Objetivo

Esta Política é complementar aos requisitos do Código de Ética e Conduta da SLC Agrícola S.A. e fundamenta o compromisso da Companhia com a transparência, integridade e conformidade com a legislação fiscal vigente. A Política Fiscal tem o objetivo de orientar as práticas fiscais e assegurar o cumprimento das obrigações tributárias, mitigando riscos e promovendo a responsabilidade corporativa.

## 2. Abrangência

Interna e externa.

Esta política se aplica a SLC Agrícola e suas controladas, bem como suas partes interessadas: colaboradores, fornecedores, clientes, acionistas, governo, entre outros.

## 3. Definições

- Operações comerciais: Compra e/ou venda de produtos e/ou contratação de serviços.
- Paraíso fiscal: é um território onde as transações financeiras são autorizadas sem identificar as pessoas envolvidas ou com poucas informações sobre elas, com tributações reduzidas ou nulas.
- Preço de transferência: o termo utilizado para identificar os controles a que estão sujeitas as operações comerciais ou financeiras realizadas entre partes relacionadas, sediadas em diferentes jurisdições tributárias, ou quando uma das partes está sediada em paraíso fiscal.

## 4. Diretrizes

Os princípios gerais a serem observados pela SLC Agrícola na condução dos seus negócios, compreendem:

- Comprometimento em cumprir todas as leis e regulamentações fiscais aplicáveis a sua atividade, nas localidades em que opera, considerando interpretações e jurisprudências aplicáveis;
- Condução das práticas fiscais de forma transparente, assegurando que todas as transações e decisões fiscais sejam documentadas de maneira clara e compreensível;
- Não utilização estruturas de caráter artificial, alheias a suas atividades próprias e com a única finalidade de reduzir sua carga tributária;
- Adoção de uma postura ética em todas as suas ações fiscais, evitando qualquer prática que possa ser considerada evasão ou elisão fiscal abusiva;
- A empresa considera os interesses das principais partes interessadas, como acionistas, colaboradores, fornecedores, clientes, autoridades e as comunidades onde opera;
- A empresa reconhece seu papel na sociedade e busca contribuir positivamente por meio do pagamento adequado de tributos, apoiando o desenvolvimento econômico e social.

## 4.1. Gestão Fiscal

A SLC Agrícola possui um Comitê Tributário, com a participação da área fiscal, jurídica, contábil e de assessorias externas independentes, para discussões de legislação e tem como compromisso, na condução da sua gestão fiscal:

- Realização do planejamento fiscal de forma estratégica e responsável, buscando a eficiência tributária sem comprometer a conformidade com a legislação;
- Investimento permanente em tecnologia para aumentar o controle e eficiência da gestão tributária;
- Preza pelo uso dos recursos de incentivos fiscais, utilizando-os de forma responsável e transparente, observada sua legislação aplicável e em alinhamento às diretrizes de Responsabilidade Social;
- O estabelecimento de mecanismos de controle internos para monitorar o cumprimento das obrigações fiscais, incluindo auditorias regulares e revisões de conformidade;
- Contratação de consultoria/profissionais especializados para auxiliar em interpretações ou possíveis entendimentos diversos no âmbito legal;
- Atualização constante da equipe fiscal sobre mudanças na legislação tributária, além de proporcionar treinamento contínuo para assegurar a competência técnica necessária;
- Identificação, monitoramento e revisão dos riscos tributários, com inclusão destes no escopo da matriz de riscos corporativa;
- Constituição de provisões fiscais com base na avaliação dos assessores externos especializados, em conformidade com o Pronunciamento Técnico 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 25);
- Não constituição ou aquisição de empresas ou subsidiárias em paraíso fiscal ou país com tributação favorecida, exceto participação minoritária ou indireta em que a sociedade esteja sediada em um paraíso fiscal, atendendo integralmente a legislação do preço de transferência;
- Quando da condução de operações comerciais com empresas estabelecidas em paraísos fiscais todas estas operações serão baseadas em preços de mercado e atendendo a toda a legislação do preço de transferência.

## 4.2. Relacionamento com autoridades fiscais

A SLC Agrícola mantém uma comunicação aberta e colaborativa com as autoridades fiscais, fornecendo todas as informações necessárias de forma precisa e tempestiva e destaca que:

- É comprometida em atender as solicitações das autoridades fiscais durante fiscalizações;
- Em caso de divergências ou disputas fiscais, buscará resolver de forma amigável e, se necessário, através de procedimentos administrativos ou judiciais apropriados.

## 4.3. Relatórios e divulgação

A Companhia assegurará que os seus relatórios financeiros e declarações fiscais reflitam com precisão sua situação tributária, de acordo com as normas contábeis e fiscais aplicáveis, sendo verificadas regularmente por auditoria independente.

Divulgação ao Mercado: Em conformidade com os regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da B3, a SLC Agrícola divulgará ao mercado quaisquer informações relevantes sobre sua política fiscal e práticas tributárias.

## 5. Papéis e Responsabilidades

Compete à Diretoria:

- Aprovar esta Política Fiscal, assim como realizar a sua supervisão e implementação, garantindo que os princípios e diretrizes sejam seguidos por toda a organização;

Compete à Área Fiscal:

- Atualizar periodicamente esta Política;
- Conduzir os seus processos e rotinas de acordo com as diretrizes aqui definidas;
- Realizar a correta apuração dos tributos e seu recolhimento, observada a legislação vigente;
- Disponibilizar as informações necessárias para fins de auditoria;
- Utilizar-se de consultoria/profissionais especializados para auxiliar em interpretações ou possíveis entendimentos diversos no âmbito legal.

Compete à Área Jurídica:

- Auxiliar consultivamente a área fiscal;
- Proceder com as rotinas relacionadas à contencioso tributário administrativo ou judicial.

A política fiscal integra o sistema de governança corporativa da empresa, sendo revisada a cada dois anos ou em prazo inferior, sempre que a Companhia entender necessário, visando assegurar sua relevância e eficácia.

## 6. Sanções

O não cumprimento das diretrizes constantes nesta política acarretará não conformidade com as normas e procedimentos internos da Companhia, sendo passível de medidas disciplinares observadas as disposições da Política de Investigações e Medidas Disciplinares.

A SLC Agrícola apoia e encoraja as pessoas a denunciarem quaisquer práticas que possam representar violação às diretrizes e regras internas, à esta Política, ao Programa de Integridade, ou que estejam em desacordo com as legislações nacionais e estrangeiras aplicáveis. A Companhia garante o anonimato, confidencialidade e não retaliação ao denunciante. Os registros devem ser feitos no Canal de Denúncias, o qual pode ser acessado por telefone, site ou aplicativo.

- Telefone: 0800 648 6306
- Website: <https://www.contatoseguro.com.br/pt/slcagricola/>
- Pelo aplicativo Contato Seguro.